



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
M. 04/12/2018

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

RECEBIDO

EM 26/11/18
Cristina Gomes Santos
Sec. de Mesa

DISPOE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE PREDIO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e obediência à Lei Orgânica do Município de Muribeca.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

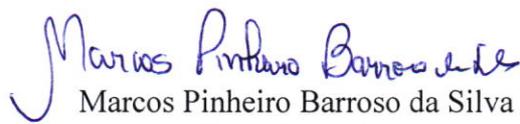
Art.1 – Fica atribuída a seguinte denominação a Biblioteca Municipal o nome do saudoso cidadão **Adelson Pinheiro da Silva**.

I – Denominar-se: Biblioteca **Adelson Pinheiro da Silva**, localizado na avenida almirante barroso.

Art.2 – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam-se às disposições em contrário.

Poder Legislativo de Muribeca, 21 de novembro de 2018.


Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE
CNPJ: 32.894.420/0001-55

PROJETO DE LEI Nº. 30/2018

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.
José Carlos Hora da Conceição
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muribeca.
Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma biblioteca de nossa cidade.

Estou propondo para a Biblioteca Municipal o nome do saudoso cidadão **Adelson Pinheiro da Silva**.

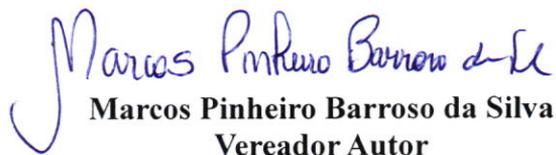
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Adelson Pinheiro da Silva nasceu na Fazenda Graviel nesta Cidade em 26 de julho de 1938 e falecido de acidente automobilístico no dia 20 de agosto de 1974, em Muribeca, exerceu a função de Tabelião do cartório do 1º Ofício por mais de 10 anos, tendo falecido nessa profissão.

Durante sua permanência nesta comunidade foi uma pessoa de fino trato, de conduta exemplar, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Poder Legislativo de Muribeca, em 21 de novembro de 2018.


Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA - SERGIPE

CNPJ: 32.894.420/0001-55

RECEBIDO

EM 26/11/18
Cristina Gomes Santos
Sec. de Mesa

PARECER DE Nº 04/2018

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 32/2018

EMENTA: Atribui Denominação de Prédio Público na Avenida Almirante Barroso.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 27 de Novembro do corrente ano, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 32/2018, oriundo do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do Município, obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para nosso município, recomendo sua apreciação em plenário.

PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Legislação, Justiça e redação Final vota com o relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 27 de Novembro de 2018.

Heribaldo de Oliveira Mota Júnior
Presidente

Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Relator

Josinaldo Álvaro de Souza
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

OFÍCIO Nº 065/2017

Muribeca/SE, em 20 de novembro de 2018

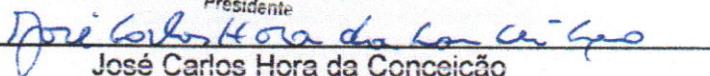
ASSUNTO INFORMAÇÃO (faz)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar os **Projetos de Leis** de nº **031/2018**, nº **032/2018** e nº **033/2018**, que dispõe sobre Denominações de prédios públicos e conjunto no município de Muribeca. Que será passada para a Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente



José Carlos Hora da Conceição
Vereador Presidente/PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE
CNPJ: 32.894.420/0001-55

RECEBIDO
Em 05/12/2018
Edenio M. da Santa

Ofício nº 066/2018

Muribeca, de 05 de dezembro de 2018

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 031/2018, 032/2018 e 033/2018** aprovada na sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2018, de autoria do executivo, que dispõe sobre denominações a prédios públicos e do conjunto no município de Muribeca, que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Carlos Hora da Conceição
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente
José Carlos Hora da Conceição
Presidente
CPF nº 009.459.425-24